

DOMINGOS DE FIGUEIREDO

**ENSINO
PRIMÁRIO SUPERIOR**



LIVRARIA EDITORA

ENTRO DE  OVIDADES

MIRANDA & IRMÃO
BARCELOS



3.3(469)"1911/1924"



«AS ESCOLAS PRIMÁRIAS SUPERIORES,
FORMAM ALUNOS E NÃO APRENDIZES,
SÃO ESCOLAS E NÃO OFICINAS».

VUIBERT.

As ilustre e douto jornalista
— José José de Sousa Martins —
com um abraço de
seus amigos da
admirável,

Diniz de Figueiredo
Blz - Janeiro
1935

DO AUTOR

GEOGRAFIA SOCIAL — 1923 — esg.

GEOGRAFIA MATEMÁTICA — 1923 — esg.

INICIAÇÃO GEOGRÁFICA — 1923 — esg.

INICIAÇÃO GEOGRÁFICA — 1924 — 2.^a edição:

— Livraria Editora — Guimarães & C.^a
Rua do Mundo — Lisboa.

PROF. DOMINGOS DE FIGUEIREDO

LICENCIADO EM DIREITO

ENSINO PRIMÁRIO SUPERIOR

(BREVES NOTAS)



LIVRARIA EDITORA

«CENTRO DE NOVIDADES» MUNICIPIO DE BARCELOS

BARCELOS

1925

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 60063

Barceliana

A MINHA FILHA

MARIA CONSTANÇA

À SAUDOSA MEMÓRIA DE

MEU TIO

GONÇALO PEREIRA

— Grande amigo da instrução, belo
carácter e perfeito homem de bem.

CAPÍTULO I

SUA NECESSIDADE

CAPÍTULO I

SUA NECESSIDADE

Razão tinha LITTRÉ quando afirmára: L'ÉDUCATION EST LE GRAND CHAMP DE BATAILLE . . .

Ontem como hoje, continua pleno de verdade tal conceito.

Os povos cultos, aquêles que se lançam decididamente no caminho ascensional do progresso, é especialmente á Escola que vão buscar as energias disciplinadas e as forças organizadas, que sempre hão-de dar a conquista da Vitória.

Só pelo ensino o homem se eleva.

E, porque assim é, as nações que têm a nítida compreensão do valor da educação dada na Escola, constantemente, dia a dia, procuram aperfeiçoar

os seus métodos pedagógicos, jámais cessando de multiplicar o número dos estabelecimentos de instrução -- de tudo desejando tirar o máximo do rendimento.

*

De todos os graus de ensino, é evidentemente o PRIMÁRIO aquêle de que um povo mais carece.

Referindo-se á sua grande pátria, escreveu GAMBETTA: -- Só a instrução primária defende o país de todos os excessos.

E, hoje, entre nós, a cultura dada pelo ENSINO PRIMÁRIO tem de ser muito mais completa do que outrora, pois torna-se urgente bem apetrechar a raça portuguesa para, sem desfalecimentos, poder medir-se com os demais povos, nesta grande luta que é a vida das nações.

Assim se justifica, necessàriamente, o ENSINO PRIMÁRIO SUPERIOR.

Emquanto lá fóra êste grau de en-

sino se aperfeiçoa, em Portugal extingue-se ou descursa-se, como que ingorrandose o seu valor educativo e a sua alta função social — principalmente no que diz respeito à INSTRUÇÃO POPULAR.

MR. POINCARÉ — penúltimo reitor da Academia de Paris — sustentava numa ORAÇÃO DE SAPIENTIA, proferida na sua Universidade, a seguinte tese: «O ensino primário superior corresponde às necessidades bem definidas de uma classe social; nisso reside a sua força.»

E, MILLERAND, em 1910, referia-se ao mesmo ramo de ensino, afirmando que: — «As escolas primárias superiores devem espalhar-se em França como o ar que se respira.»

Se porventura o ENSINO PRIMÁRIO SUPERIOR, em Portugal, ainda não produziu aquêlre rendimento que dêle é lícito esperar-se, é isso devido ao facto incontestável de não ter sido completado com as respectivas SECÇÕES TÉCNICAS — que a lei portuguesa estabeleceu já em 1919, a quando da sua re-

gulamentação — e o que infelizmente, até ao momento presente não pôde ser executado por FALTA ABSOLUTA de elementos indispensáveis à sua efectivação.

E', por isso, realmente estranho que se tenha depreciado êste grau de ensino, antes da imparcial verificação dos seus resultados e efeitos.

Eis, porém, o que tem sucedido com as NOSSAS ESCOLAS PRIMÁRIAS SUPERIORES.



Lá fóra o critério tem sido outro,

Ha uns vinte anos escreveu RIBOT, sobre o ensino universitário do seu grande país, as seguintes palavras: — « Notre système d'éducation est dans une certaine mesure responsable des maux de la société française. »

Pois todos nós sabemos que a França não encerrou as suas Universidades e antes procura o seu engrandecimento — porque lá não se desco-

nhece o valor de qualquer ramo de ensino.

O scintilante espírito que é o DR. JOÃO DE DEUS RAMOS e a quem a instrução portuguesa tanto deve proclamou, nas palavras seguintes, uma grande verdade, que nenhum de nós tem o direito de olvidar : — «O grande e primordial problema português, aquêle de cuja solução dependem todos os outros problemas máximos, é a Instrução.»

Com efeito, uma nítida compreensão do problema educativo nacional mostrou possuir o notável pedagogista ao fazer tal afirmação ; mas, ao que parece, ainda não foi ouvido aonde especialmente o deveria ter sido.



Na hora que passa, crêmos bem que é ao ENSINO PRIMÁRIO SUPERIOR que há de ser confiada a importante missão de aperfeiçoar a cultura do maior

número, melhor dizendo, — a tarefa honrosa da instrução popular.

Com êste nome ou com outro, com a actual organização — mas completa — ou com feição diversa, êstes estabelecimentos de educação e ensino têm de subsistir e, assim, aos poderes públicos compete olhar com cuidado para as escolas primárias superiores.

Se tal se não fizer prepara-se a inferioridade cultural da raça, por falta ou, pelo menos, por insuficiência de instrução.

Dos progressos do ensino resulta o da educação cívica, e a raça que a possuir em elevado grau, jámais admitirá no respectivo organismo social, o direito da força, antes, por amor à Liberdade, inscreverá no seu pendão o imortal princípio da — FORÇA DO DIREITO !

CAPÍTULO II

SUA EVOLUÇÃO NO ESPAÇO E NO TEMPO

CAPÍTULO II

SUA EVOLUÇÃO NO ESPAÇO E NO TEMPO

« ACTUELLEMENT, LA VALEUR D'UN
INDIVIDU DÉPEND EN GRANDE PARTIE
DE L'ÉDUCATION QU'IL A REÇUE. »

Tal reflexão, que LE BON põe em evidência na sua recente e admirável obra LE DÉSÉQUILIBRE DU MONDE já, de certo modo, tinha sido proferida por MANUEL DEL PALACIO quando escrevera: « Não cabe dúvida que a humanidade é toda feita do mesmo barro ; mas do do mesmo barro se fazem estátuas e púcaros ».

Êstes dois conceitos podem, a meu

vêr, sintetizar-se nêste outro: — INSTRUIR E EDUCAR, EIS O PROBLEMA MÁXIMO.

Ninguém, por certo, ignora que as nações cultas — porque reconheceram a acção poderosa da educação e do ensino — de cada vez mais procuram aperfeiçoar os seus métodos e processos de instrução, pondo um cuidado especial naquêles a adoptar nas escolas que devêm ser freqüentadas pelo maior número, quere dizer, pelo Povo.

E, na INSTRUÇÃO POPULAR, como já vimos, o grau de ensino de maior eficiência e que mais necessário se torna NA HORA PRESENTE, é evidentemente, O PRIMÁRIO SUPERIOR.

Oportuno, por isso, se nos afigura aqui fixar a SUA EVOLUÇÃO nos diversos países onde se olha, com particular cuidado, para as questões da educação e do ensino.

E' o que vamos fazer em breves palavras.

Em FRANÇA, ⁽¹⁾ as escolas primárias superiores foram criadas pela lei de 23 de Junho de 1833, devendo-se ao grande espírito que foi GUIZOT, que nelas viu um poderoso elemento de educação popular.

Cada aglomeração de 6:000 habitantes possuía uma destas escolas.

Jàmais a França deixou de desenvolver êste ramo de ensino e, ainda recentemente, pelo Decreto de 18 de Agosto de 1920, fez a sua reorganização. AS SECÇÕES TÉCNICAS datam de 1909.

A BÉLGICA, aonde o ensino do QUARTO GRAU ou curso primário superior tem dado os melhores e mais proveitosos resultados, apresenta pedagogistas notáveis que pelo seu desenvolvimento se têm interessado, devendo

(1) Há mais de uma dúzia de anos já, em Paris, se encontravam — 5 escolas primárias superiores para rapazes e 2 para raparigas.

As primeiras cinco receberam os nomes de: — TURGOT, ARAGO, LAVOISIER, COLBERT, E J. B. SAY; as duas restantes têm as seguintes designações: — SOPHIE-GERMAIN E EDGAR-QUINET.

citar-se, entre outros, o antigo ministro da instrução pública MR. POULET, BERYSSE, DE PAEUW, PAIEUR, etc.

Na suíssa o ensino dado na escola primária é aperfeiçoado na escola complementar (ERGÄNZUNGSSCHULE) e, a seguir, concluído nas escolas industriais, primárias superiores e de artes e ofícios (GEWERBESCHULE).

Na HUNGRIA -- lei XXXVIII, de 5 de Dezembro de 1868 -- havia já, de 1894 a 1895, 47 escolas primárias superiores para rapazes e 23 para raparigas. Em cada comuna de mais de 5:000 habitantes, existe uma escola dêste grau de ensino.

A FINLANDIA já delas se ocupa em 1866.

Em SAXE (Alemanha) a lei de 26 de Abril de 1873 criou as utilíssimas — HÖHERE VOLKSSCHULEN.

Sôbre êste ensino, na SUÉCIA, escreve E. LEVASSEUR no belo livro -- L'ENSEIGNEMENT PRIMAIRE DANS LES PAYS CIVILISÉS: Depuis 1852, il existe des écoles primaires superieures (HÖGRE FOLKSKOLOR)

dont l'objet est de procurer aux enfants des classes labourieuses les mieux doués et les plus désireux d'étudier le moyen d'obtenir, sous la direction d'instituteurs formés à l'Université, une somme d'instruction un peu plus grande et un certain nombre de connaissances pratiques».

Acentua-se o desenvolvimento das escolas suecas a partir de 1882, e a sua frequência gira à volta de 120:000 alunos !

A NORUEGA tem organização semelhante no ensino primário, o mesmo podendo dizer-se da DINAMARCA.

Por último a ITÁLIA que, em 1905, remodelou o ensino primário, estabeleceu escolas primárias superiores em todos os municípios com mais de 4:000 habitantes.

Vê-se, portanto, que em todas as nações, aonde não são descurados os problemas da educação e do ensino, se criam ESCOLAS PRIMÁRIAS SUPERIORES ou de continuação (FORTBILDUNGSSCHULEN) para, de tal sorte, se aperfeiçoar

a instrução popular que, dada em sólidas bases, faz a felicidade dos povos.

*

Pelo que acima fica dito em rápida análise, vê-se que o ENSINO PRIMÁRIO SUPERIOR existe em todos os organismos político-sociais que, sob o ponto de vista educativo, procuram o expoente máximo.

Entre nós o grande educador que é o DR. AGOSTINHO DE CAMPOS, numa notável conferência realizada em Lisboa nos últimos anos, dissera que «a competência vem do ensino» e que «êstes problemas de instruir e educar nunca prescrevem».

Crendo inteiramente em tão judiciosas considerações, parece-nos ser já tempo de começar a olhar a sério para as questões que ao ensino dizem respeito, devendo seguir nós CÁ DENTRO, mas devidamente adaptados, os métodos e processos de educação que tão admiráveis resultados têm produzido LÁ FORA.

CAPÍTULO III

SUA EVOLUÇÃO EM PORTUGAL

CAPÍTULO III

SUA EVOLUÇÃO EM PORTUGAL

Convencidos, desde há muito, de que o futuro do povo português está na reorganização conveniente do seu ensino, havemos proclamado por várias vezes que, HOJE MAIS QUE NUNCA E PRIMEIRO QUE TUDO, os dirigentes do país têm fatalmente de ocupar-se dês-te grande problema que se enuncia em duas palavras: EDUCAR E INSTRUIR.

Já HERCULANO, medindo bem o valor da educação popular, disséra e repetira que «a instrução pública tem por alvo o indivíduo e a sociedade, o benefício do cidadão e a utilidade da República».

Ao tratar de tão importantes pro-

blemas o grande historiador fixára a função do ENSINO PRIMÁRIO SUPERIOR, preconizando-o naquela sua prosa sonora como o bronze, duradoira como o mármore.

Em 1841, nos seus notáveis OPÚSCULOS (Tômo VIII), e referindo-se ao ensino primário, escrevêra o imortal prosador: «A necessidade de o completar sente-se por toda a parte, e o seu complemento está nas ESCOLAS SUPERIORES de ensino geral».

Depois de HERCULANO muitos outros têm defendido as escolas primárias superiores, como indispensáveis num sistema completo de educação nacional.

O DR. CARNEIRO DE MOURA na sua desenvolvida obra — PORTUGAL E O TRATADO DE PAZ, — e o ilustre publicista ANTÓNIO SÉRGIO no livro — O ENSINO COMO FACTOR DO RESSURGIMENTO NACIONAL —, mostráram a conveniência que o nosso país tem em desenvolver e aperfeiçoar este ramo de instrução popular.

O DR. JOÃO DE BARROS, grande pedagogista, a quem tanto devem as escolas portuguezas, demonstrou em — A RÊPÚBLICA E A ESCOLA — como o actual regimen político tinha, fatalmente, de organizar, com rapidez, as ESCOLAS PRIMÁRIAS SUPERIORES.

Também o saüdoso lente da Universidade de Coímbra DR. ALVES DOS SANTOS, occupando-se dêste momentoso assunto, escreveu as seguintes judiciosas palavras, que merecem bem a atenção daquêles que não desconhecem o valor dêste grau escolar: «O ensino primário superior torna-se urgente introduzi-lo em Portugal» e «a sua falta, entre nós, constitui uma inqualificável lacuna».

Longe poderíamos ir na citação de autorizados pareceres para demonstrarmos como, em Portugal, não falta quem defenda, clamorosamente, a necessidade do mais alto grau de instrução primária.

Como tem evolucionado, entre nós, tão importante ramo de ensino?

E' o que vamos vêr em rápida análise.

*

O ensino primário superior foi criado em Portugal, pelo Decreto de 29 de Março de 1911 mas, a sua execução, só em 1919 se verifica.

Devidamente regulamentado pelo Decreto n.º 5:787-B, de 10 de Maio dêste ultimo ano, aquêlê grau de ensino primário, foi afinal extinto pelo Decreto n.º 9:354, de 7 de Janeiro de 1924.⁽¹⁾

Sucede, porém, que a Portaria de 19 de Março de 1924, reconhecendo que a extinção das escolas primárias superiores muito havia de prejudicar a instrução popular, mandou que uma comissão estudasse o melhor modo de remodelação de tais estabelecimentos

(1) O Decreto n.º 10:397, de 19 de Dezembro de 1924 suspendeu, até ulterior resolução, a execução dos Decretos 9:354, 9:763 e 10:248, e ainda da Portaria 4:281, sôbre escolas primárias superiores.

Et nunc et semper . . .

de educação, mas «de fôrma a harmonizar a sua feição social e utilitária com o critério de rigorosa economia e do máximo rendimento».

Sendo certo que, em matéria de instrução, as economias quasi sempre produzem efeitos contrários àquêles que se pretendem atingir, ocorre-nos perguntar se a organização das escolas primárias superiores estabelecida no Decreto 5:787-B já teria demonstrado cabalmente a sua insuficiência pedagógica.

A principal e talvez única razão das mesmas escolas ainda não terem produzido tanto quanto era para desejar, está em que não foram dotadas a tempo, e como se impunha, com as indispensáveis SECÇÕES TÉCNICAS, pois, pelo que se refere à sua função foi ela perfeitamente definida no Artigo 11.º do Decreto 5:787-A, nos termos seguintes: «O ensino primário superior destina-se a completar a educação geral do indivíduo e a dar-lhe uma preparação técnica de carácter regional».

E, de facto, é esta, como havemos de vêr, a rigorosa função do grau de ensino que estamos estudando.

Como a definirá a comissão nomeada pela Portaria de 19 de Março, na próxima reforma?

Em que sentido será feita a sua reorganização?

Não o sabemos. Mas, confiamos que o grupo de professores ilustres, que vai remodelar estes estabelecimentos de educação e ensino, atenderá, especialmente ao FIM E COMPOSIÇÃO das escolas primárias superiores, bem como á — POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE SECÇÕES TÉCNICAS—sem dúvida as principais bases consignadas naquêlê diploma.

Sendo assim, de esperar é uma era mais feliz para as escolas primárias superiores em Portugal; e oxalá que, no futuro, a sua evolução se faça mais serenamente, como convém a tudo o que diga respeito aos problemas da educação e do ensino.

Se as escolas primárias superio-

res, após os trabalhos da comissão reorganizadora, ressurgirem com aquêlê grau de aperfeiçoamento, que de direito devem atingir, então oportuno será recordar o velho mas expressivo conceito: A QUELQUE CHOSE MALHEUR EST BON . . .

CAPÍTULO IV

SUA FUNÇÃO

CAPÍTULO IV

SUA FUNÇÃO

De todos os problemas relativos ao ENSINO PRIMÁRIO SUPERIOR nenhum, tem sido objecto de tão larga discussão, como o que diz respeito à sua FUNÇÃO.

De facto, tal ensino só revelará claramente a sua eficiência, quando os FINS que lhe incumbem forem desenhados com nitidez e precisão e, de tal sorte, se possam atingir nas escolas aonde fôr professado.

Só assim êste grau escolar preencherá a lacuna que ora existe a dentro do nosso organismo social.

O que deverá ser, pois, uma escola

em que se ministre o ensino primário superior?

*

A determinadas pessoas, algumas das quais até com certa cultura, não raro ouvimos apreciar o mais elevado grau de instrução primária, por forma a ficarmos inteiramente convencidos de que elas não estão ainda bem apercebidas da missão que àquêle ensino foi destinada.

Uns, partidários de uma educação mais literária e científica, entendem que as escolas primárias superiores devem ser uma nova espécie de estabelecimentos de instrução secundária; outros, com orientação mais utilitária e tendo assimilado, talvez mal, as lições da grande conflagração mundial, querem que tais estabelecimentos de ensino sejam escolas acentuadamente profissionais, com uma oficina a cada canto.

A meu vêr, ambos os pontos de vista estão errados.

Na verdade, uma escola primária superior tem por fim, não formar operários mas sim EDUCAR ALUNOS.

Êstes devem ficar a possuir uma regular CULTURA GERAL, com feição accentuadamente prática, pois que um ensino, com carácter mais elevado científica e literáriamente, tem de ser ministrado nos liceus.

Mas, a escola primária superior, além da CULTURA GERAL que dá, tem em vista DETERMINAR AS VOCAÇÕES dos alunos para, após a conclusão do respectivo curso, indicar a cada um o caminho a seguir na futura vida escolar.

Fique, pois, bem accentuado que êstè ramo de ensino é professado em ESCOLAS freqüentadas por ALUNOS, e não praticado em OFICINAS em que se aglomerem OPERÁRIOS.

De tudo isto se conclui portanto, a necessidade de BEM FIXAR A FUNÇÃO do ensino primário superior.

Crêmos que a melhor orientação

a dar-lhe será a que vimos defendendo, e que é sustentada, como vamos vêr, por autorizados pedagogistas.

Assim, segundo PAIEUR, AS ESCOLAS PRIMÁRIAS SUPERIORES devem não só ser o prolongamento dos primeiros graus do ensino primário, mas ainda conservar um carácter educativo geral, sem qualquer ideia de especialização.

O antigo ministro da instrução pública, na Bélgica, MR. POULET, sustenta: «o curso primario superior (4.º grau) não se intromete de forma alguma no domínio técnico ou profissional, pròpriamente dito, que é uma especialização.

Não se trata de formar marceneiros, sapateiros ou alfaiates, caixeiros de balcão ou guarda-livros.

O ensino de uma profissão determinada é objecto próprio da escola profissional, ao passo que a escola primária superior tem apenas em vista dar à gente nova uma educação manual e prática, preparatória para qualquer profissão ou officio.

Também OMER BUYSE, na sua bela obra—UNE UNIVERSITÉ DU TRAVAIL —escreve assim :—tenter de faire apprendre dans une école primaire, par des professeurs non techniciens, un métier à des enfants de 12 a 14 ans insuffisamment développés physiquement et peu mûrs intellectuellement, serait non seulement faire oeuvre vaine, mais dénaturerait complètement l'idée d'éducation générale qui doit rester le but du 4^{me} degré de l'école primaire».

E' também esta a opinião de BERRYSE, que a formula nos seguintes termos :

«O quarto grau deve preparar para a enorme variedade das profissões que ocupam os homens nas diversas comunidades escolares».

Importa, portanto, MANTER NOS ESTUDOS O SEU CARÁCTER EDUCATIVO GERAL ; toda a tentativa de especialização para officios determinados seria fatal ao éxito dêsse grau de ensino.

Finalmente, são ainda de fixar os períodos que a seguir deixamos, pois

claramente definem a verdadeira função do ramo de ensino que vimos estudando: «L'enseignement primaire supérieur se reconnaît du premier coup à son caractère franchement pratique et utilitaire : en ce sens général, il est professionnel. Mais il n'en reste pas moins un enseignement véritable, il ne se confond pas avec l'apprentissage.

C'est une école, ce n'est pas un atelier; il s'y trouve des élèves et non des apprentis.

Nous y continuerons l'oeuvre d'éducation commencée à l'école primaire. Même pour l'ouvrier (ne faudrait-il pas dire; surtout pour l'ouvrier?), ce n'est pas un luxe déplacé que cette culture de l'esprit qui forme le jugement, le coeur, la volonté, le caractère, c'est-à-dire les forces dont, plus que personne, il aura besoin dans le combat de l'existence.» (Rapports du jury international — exposition universelle internationale de 1900, à Paris — Paris 1902, pag. 90).

Assim vêmos de um modo categórico e inequívoco, qual a orientação predominante em todos aquêles pedagogistas que se têm ocupado, com carinho, dêste imprescindível ramo de ensino num sistema perfeito de educação, e cuja existência se impõe a dentro das fronteiras de um país civilizado.

FUNDAMENTALMENTE, pois, deve o curso professado nas escolas primárias superiores desempenhar as seguintes funções: — 1.^a, COMPLETAR O ENSINO DADO PELA ESCOLA PRIMÁRIA GERAL; 2.^a, DETERMINAR A VOCAÇÃO DOS ALUNOS, indicando-lhes a escola que devem frequentar, logo que concluem o curso primário superior.

Não podendo, portanto, jámais ter uma orientação liceal, não devem, também, estas escolas assemelhar-se a oficinas.

Por fim, ainda é de notar que, nêstes estabelecimentos de ensino a investigação ou pesquisa de vocações se faz em SECÇÕES TÉCNICAS, de cará-

cter geral, e não em CURSOS TÉCNICOS,
de acentuada especialização.

Tal se nos afigura a — FUNÇÃO DO
ENSINO PRIMÁRIO SUPERIOR.

CAPÍTULO V

CONCLUÍNDÓ

CAPÍTULO V

CONCLUÍNDO

Evidenciada, como ficou, a NECES-
SIDADE do ensino primário superior,
observada cuidadosamente a SUA EVO-
LUÇÃO NO ESPAÇO E NO TEMPO, aprecia-
da também a forma como se estabe-
leceu e TEM CAMINHADO EM PORTUGAL, e
fixada a seguir a SUA FUNÇÃO, resta-nos
concluir o nosso sucinto estudo, po-
dendo fazê-lo na enunciação da sê-
guinte tese, já anteriormente demons-
trada:—AS ESCOLAS PRIMÁRIAS SUPERIORES
EXISTEM E APERFEIÇOAM-SE EM TODAS AS
NAÇÕES CULTAS.

Não pode tomar-se á conta de im-

pertinência o repetir-se que o desenvolvimento de tão proveitosos estabelecimentos de educação se impõe, pois, se lá fora, dia a dia, se proclama tal verdade, cá dentro, o mesmo deve fazer-se, para que êste importante ramo de ensino atinja, de uma vez, em Portugal, aquêlê nível que lhe pertence de DIREITO.

É que, na hora que passa, todos os organismos sociais estão bem convencidos de que o VALOR-HOMEM só se completa pelo ensino, e que êste deve tender a revelar a aptidão de cada um, de modo que a capacidade de todo o cidadão seja convenientemente aproveitada.

CADA QUAL É PARA O QUE NASCE, diz o Povo, e êste que é quem afinal prestigia e engrandece a terra pátria, tem direito a fazer a sua educação em escolas próprias, e que, sem dispêndio, possa fàcilmente freqüentar.

Na sua maioria, as camadas populares só têm aquêles magros recursos que ganham de sol a sol.

Necessitam, por isso, de uma escola aonde, gratuitamente, desenvolvam os seus conhecimentos.

Essa escola, já o dissemos, é a PRIMÁRIA SUPERIOR.

O brilhante jornalista DR. TRINDADE COELHO, refere-se a tão proveitosos estabelecimentos de instrução nestas expressivas palavras:

« O que se criou para os filhos dos pobres? Criou-se aquilo que existe em todos os países cultos do mundo: A ESCOLA PRIMÁRIA SUPERIOR. »

Era realmente deprimente para Portugal não possuir escolas dêste tipo, próprias para as classes laboriosas, e que devam bem apetrechar o Povo para a grande luta da vida.

São elas a um tempo, como dissera FRANÇOIS GEUX, no seu belo livro — ÉDUCATION ET INSTRUCTION — o complemento da cultura geral e o início da instrução profissional.

Na França uma das nações em

que tantos cuidados, carinhos até, se dispensam ao ensino primário superior, todas essas escolas evidenciam o seu alto merecimento, e não poucos professores têm proclamado a necessidade da sua maior difusão.

Aperfeiçoá-lo sempre; mas jàmais extingui-lo. E. LEVASSEUR, seu defensor extrênuo, a tal respeito, escreve:

« Je regarde l'enseignement primaire supérieur tel, qu'il est donné par exemple dans les écoles de Paris, comme un complément de l'enseignement primaire qui est utile ou nécessaire à un grand nombre de jeunes gens . . . — je ne comprends pas qu'on songe à le supprimer. »

Queiram ou não os adversários dêste grau de ensino, temos fatalmente de concluir que já agora não pode êle desaparecer das nações cultas e que desejem possuir um sistema completo de educação.

Sendo certo que o ensino primário é de todos o mais importante, não

é menos verdade que, nos seus três graus, se destaca aquêlê que o completa, isto é, o PRIMÁRIO SUPERIOR. Êste ultima a preparação dos cidadãos para a vida, indicando-lhes horizontes esperançosos.

Eis pelo que, ao terminar, diremos como Millerand: «AS ESCOLAS PRIMÁRIAS SUPERIORES SÃO AS ESCOLAS DO FUTURO».

«DA INFELICIDADE DA COMPOSIÇÃO,
ERROS DA ESCRITURA E OUTRAS
IMPERFEIÇÕES DA ESTAMPA, NÃO
HA QUE DIZER-VOS:—VÓS OS VÊ-
DES, VÓS OS CASTIGAE.»

D. FRANCISCO MANUEL

ÍNDICE

	Pag.
CAPÍTULO I — <i>Sua Necessidade</i>	9
CAPÍTULO II — <i>Sua Evolução no Espaço e no Tempo</i>	17
CAPÍTULO III — <i>Sua Evolução em Portugal</i>	25
CAPÍTULO IV — <i>Sua Função</i>	35
CAPÍTULO V — <i>Concluindo</i>	45



biblioteca
municipal
barcelos



60063

Ensino primário superior